## **Modelagem Jurídica: Encomenda Tecnológica**

## **Minuta de Edital de Chamamento Público**

NOTAS EXPLICATIVAS

O presente modelo de Chamamento Público procura fornecer uma base formal para a seleção de ICT pública ou privada, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas que estejam interessadas na realização de atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, com vistas à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico (art. 2º-A, inciso V, da Lei nº 10.973/2004), e foi elaborado considerando os modelos disponíveis e divulgados pela advocacia pública.

Os itens deste modelo de Chamamento Público, destacados em cinza e indicados entre colchetes, devem ser preenchidos pela Escola Nacional de Administração Pública, Entidade Pública Parceira ou Concessionária de Serviço Público, de acordo com as peculiaridades do objeto da Encomenda Tecnológica, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da contratação, para que não conflitem.

Alguns itens receberão Notas Explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à contratação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Os órgãos assessorados deverão manter as Notas Explicativas dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os órgãos consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que dos modelos estão de acordo com o ordenamento jurídico. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverão ser excluídas as Notas Explicativas.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENCOMENDA TECNOLÓGICA N°** ........./20....[preencher com o número do Chamamento Público]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** .........../20[preencher com o número do processo administrativo relativo ao Chamamento Público]

**OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:** seleção de pessoa jurídica para realização de encomenda tecnológica para ............................... [descrever o objeto, que, necessariamente, deverá envolver risco tecnológico]

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** [dia] de [mês] de [ano], [hora] (horário de Brasília)

**Preâmbulo**

O/A ............................ [indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público, sendo que, em relação aos dois últimos casos, deve ter sido celebrado convênio com a Enap para figurar como contratante do resultado do Desafio lançado em seu benefício] torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público (este “Chamamento Público”), objetivando a contratação de pessoa jurídica para realização de Encomenda Tecnológica, nos termos da Lei Federal nº 10.973/2004 e Decreto Federal nº 9.283/2018, cujo procedimento se dará de acordo com as disposições deste Edital.

1. **Objeto**
	1. Este Chamamento Público tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de Encomenda Tecnológica endereçada à ..........................[descrever o objeto da encomenda tecnológica, indicando seu objetivo final] (o “objeto”), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Chamamento Público, para ....................[completar com (i) “solução de problema”; ou (ii) “obtenção”, a depender do caso] relacionado à ...................................................[descrever (i) o problema técnico específico para o qual a Encomenda Técncológica será contratada; ou descrever (ii) o produto, processo ou serviço inovador para o qual se obtém a Encomenda Técnológica será contratada]

Nota Explicativa (1): a contratação de Encomenda Tecnológica pressupõe, necessariamente, que o seu objeto possua risco tecnológico, assim compreendido como “possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação” (art. 2º, inciso III do Decreto Federal nº 9.283/2018).

Nota Explicativa (2): caberá ao contratante descrever as necessidades de modo a permitir que os interessados identifiquem a natureza do problema técnico existente e a visão global do produto, do serviço ou do processo inovador passível de obtenção, dispensadas as especificações técnicas do objeto devido à complexidade da atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou por envolver soluções inovadoras não disponíveis no mercado. (art. 27, § 3º do Decreto Federal nº 9.283/2018). Em razão da especificidade de cada Encomenda Tecnológica, recomenda-se que a descrição das necessidades seja feita de forma pormenorizada no Termo de Referência – Anexo I deste Chamamento Público.

Nota Explicativa (3): a contratante, poderá criar comitê técnico de especialistas, na forma do art. 27, § 5º do Decreto Federal nº 9.283/2018, para fins de assessoramento quando da definição do objeto da encomenda, na escolha do futuro contratado, no monitoramento da execução contratual e realização das auditorias técnicas e finaceiras.

1. **Condições de participação, acesso a informações e impugnação ao Edital**
	1. A participação neste Chamamento Público implica o reconhecimento pela pessoa jurídica de que se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital de Chamamento Público, bem como as disposições contidas na Lei nº 10.973/2004 e no Decreto Federal nº 9.283/2018, que disciplinam o presente Edital de Chamamento Público e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
	2. Poderão participar deste Chamamento Público as seguintes pessoas jurídicas: a) Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas; b) Entidades de direito privado sem fins lucrativos; ou c) Empresas, desde que voltadas para a atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor.
		1. Considera-se “voltadas para atividades de pesquisa” aquelas entidades, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que tenham experiência na realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, dispensadas as seguintes exigências:

2.2.1.2. que conste expressamente do ato constitutivo da contratada a realização de pesquisa entre os seus objetivos institucionais; e

 que a contratada se dedique, exclusivamente, às atividades de pesquisa.

* 1. Não será admitida a participação de:
		+ - 1. Pessoas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da administração pública, direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.
				2. Pessoas que estejam em processo de falência, concurso de credores, insolvência, dissolução ou liquidação;
				3. Sociedades que sejam controladoras ou controladas, coligadas e subsidiárias entre si;
				4. Empresas que estejam constituídas sob a forma de cooperativa.
	2. Será facultada a participação de empresas agrupadas em consórcio.
		1. O consórcio poderá ser formado por até três empresas.
		2. Todas as empresas consorciadas deverão apresentar, individualmente, a documentação necessária para habilitação (“Documentos de Habilitação”), com exceção da exigência de comprovação de atividade voltada à pesquisa, prevista no item 4.9. deste Edital, que poderá ser apresentada por somente um dos membros do consórcio.
	3. Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através da internet pelo site ...............[indicar o endereço eletrônico em que estão disponíveis os referidos documentos]
	4. Qualquer pessoa poderá solicitar informações esclarecimentos sobre questões técnicas, jurídicas e diversas, solicitar providências ou formular impugnações contra este Chamamento Público, devendo fazê-lo por escrito, através do site ...............[indicar o endereço eletrônico], no prazo de até .... (....) dias [indicar o prazo em dias e escrevê-lo por extenso] úteis anteriores à data marcada para a realização da sessão pública de abertura do Chamamento Público, sob pena de preclusão.
	5. Eventuais impugnações ao Chamamento Público deverão ser dirigidas à/ao.......................[indicar a contratante ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] protocoladas nos dias úteis, até às ...hrs...min [indicar até qual horário serão aceitas impugnações], no endereço ........... [indicar o endereço, eletrônico ou não].
		1. No ato de apresentação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF e RG, em se tratando de pessoa natural; e de comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo e, caso necessário, de procuração que comprove que o signatário da impugnação efetivamente representa a impugnante, em se tratando de pessoa jurídica.
		2. Caberá ao/à ................. [indicar a contratante ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público]decidir motivadamente eventuais impugnações apresentadas, com o auxílio, se for o caso, dos setores técnicos competentes, publicando-se a sua decisão antes da data marcada para a realização da sessão pública de abertura desse Chamamento Público.
			1. Caso o/a ............... [indicar a contratante ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] acolha uma ou algumas das impugnações apresentadas, deverá suspender o Chamamento Público, com imediato envio à autoridade competente que tiver autorizado sua abertura para proceder com as alterações necessárias.
		3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, respeitando-se o prazo de........................ [indicar o prazo em dias e escrevê-lo por extenso] entre a publicação do Edital e a realização da sessão pública.
1. **Credenciamento**
	1. As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão realizar seu Credenciamento e de seu representante legal até [dia] de [mês] de [ano], até às [horas], no [indicar endereço eletrônico da contratante], mesmo momento no qual serão apresentados os Documentos de Habilitação, a Proposta de Encomenda Tecnológica, e Amostra de Encomenda Tecnológica.
		1. Por proposta de Encomenda Tecnológica entenda-se a apresentação de documento que contenha as exigências estabelecidas na cláusula 4.1 deste Chamamento Público, além de outras eventualmente estabelecidas no Termo de Referência.
		2. Por Amostra de Encomenda Tecnológica entenda-se ........................[preencher, cumulativa ou alternativamente com: (i) “protótipos”, (ii) “planta piloto para prova de conceito, testes e demonstração”; e (iii) “planta em escala comercial”, a depender as exigências específicas relacionadas ao objeto da Encomenda Tecnológica]

Nota Explicativa: recomenda-se, nos termos do art. 27, § 2°, inciso III do Decreto Federal nº 9.283/2018, a exigência de planta em escala comercial quando a contratante intenta o fornecimento em escala do produto ou processo inovador resultante da Encomenda Tecnológica.

* + 1. Para credenciar-se, o representante legal da proponente deverá apresentar carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, bem como um dos seguintes documentos:
			1. Se a proponente for Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) pública, ato legal de criação do órgão ou entidade, publicado na forma da lei, e ato de nomeação ou eleição e/ou posse do seu gestor, publicado na forma da lei ou registrado em órgão competente,
			2. Se a proponente for Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) privada ou outra entidade de direito privado sem fins lucrativos, cópia do estatuto social e da ata de assembleia de constituição e de eleição ou posse de seu dirigente, devidamente registradas no órgão competente;
			3. Se a proponente for empresa, cópia do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial, cópia da ata de eleição da diretoria e/ou administradores e cópia do cartão do CNPJ.
		2. Nenhuma pessoa física, ainda que munida de procuração/credenciamento, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.
		3. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.
	1. Os Documentos de Habilitação, a Proposta de Encomenda Tecnológica e a Amostra da Solução Tecnológica poderão ser apresentados por preposto, desde que cumpridas as normas de credenciamento do preposto.
		1. O descumprimento não afasta a proponente do certame, mas impede esse representante de se pronunciar em nome dela, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.
	2. No momento do credenciamento deverão ser apresentados:
1. Envelopes A – Proposta de Encomenda Tecnológica;
2. Envelope B – Documentos de Habilitação; e
3. Amostra da Solução tecnológica.
	1. Os dois envelopes deverão ser entregues devidamente fechados com as informações indicadas a seguir:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA

[IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE]

[IDENTIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO]

[NOME DA PROPONENTE]

[CNPJ DA PROPONENTE]

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE]

[IDENTIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO]

[NOME DA PROPONENTE]

[CNPJ DA PROPONENTE]

* + 1. A Amostra da Solução Tecnológica, compreendida como ........... ........................[preencher, cumulativa ou alternativamente com: (i) “protótipos”, (ii) “planta piloto para prova de conceito, testes e demonstração”; e (iii) “planta em escala comercial”, a depender as exigências específicas relacionadas ao objeto da Encomenda Tecnológica] deverá ser apresentada .................[é possível que a apresentação se dê pelas seguintes modalidades, a saber: (i) Pitch; (ii) Hackathon ou (iii) DemoDay, ou qualquer outra forma que a contratante julgar conveniente.], no dia de abertura dos envelopes.

Nota Explicativa: entende-se que cada tecnologia exige potencialmente uma forma de apresentação distinta. Isto deverá ser explicitado caso a caso.

* 1. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede (ou seja: (i) se da matriz, todos da matriz; (ii) se de alguma filial, todos da mesma filial), com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.
		1. Caso a empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
1. **Apresentação dos documentos para participação**
	1. No Envelope A, a proponente deverá apresentar sua Proposta de Encomenda Tecnológica devidamente detalhada, de modo a contemplar todos os itens e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Esta Proposta deverá incluir:
2. Descrição técnica do produto da Encomenda Tecnológica e plano para sua aplicação;
3. Especificação da equipe técnica da proponente;
4. Exposição da experiência técnica prévia da proponente; e
5. Formulação do modelo de negócios previsto para a Encomenda Tecnológica, incluindo (i) a proposta de remuneração da Encomenda Tecnológica, selecionando uma das hipóteses previstas no Artigo 29 do Decreto nº 9.283/2018, com a devida motivação; (ii) a proposta de negociação relacionada à transferência de tecnologia, a cessão de direitos (principalmente relacionado à propriedade intelectual) e o licenciamento para exploração de criação; e (iii) a indicação do custo estimado da Encomenda Tecnológica.
	1. A Proposta Técnica deverá ser apresentada em uma via, em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal; indicando também nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, bem como o nome e qualificação civil de seu representante legal ou procurador.
	2. No Envelope B, as proponentes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.
	3. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
		1. Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.
		2. ICTs públicas e sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
		3. Para empresário individual: requerimento de empresário registrado na Junta Comercial, relativo à sua inscrição naquele órgão de registro;
		4. Para empresa individual de responsabilidade limitada: ato de constituição registrado no órgão competente;
		5. Para ICTs privadas e demais entidades de direito privado sem fins lucrativos: Estatuto Social, acompanhado de Ata de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.
	4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:
		1. Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
			1. No caso de certidão positiva, a proponente deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).
	5. A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:
		1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
		2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
		3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
		4. Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
		5. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.
		6. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
		7. Prova de regularidade perante a Fazenda do Município da sede ou domicílio da proponente, quanto aos tributos relacionados com o Objeto.
		8. Prova de regularidade perante a Fazenda do ....................[indicar se se trata da “Fazenda do Município” ou “Fazenda do Estado”] de .........................[indicar o nome do Munícipio ou do Estado, a depender do caso] quanto aos tributos relacionados com o Objeto.
			1. Caso a proponente, considerados seus estabelecimentos matriz e filiais, não esteja cadastrada como contribuintes no Ente Federado supracitado no item 4.6.8, deverá apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não-cadastramento e de que nada deve àquela Fazenda, relativamente aos tributos afetos ao Objeto do Chamamento Público, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
			2. Caso a proponente, considerados seus estabelecimentos matriz e filiais, possua mais de um Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM no no Ente Federado supracitado no item 4.6.8, deverá apresentar certidão negativa de débitos tributários mobiliários relativa a cada cadastro que possua.
		9. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, da não inscrição da proponente no CADIN – Cadastro Informativo Municipal.
		10. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.
	6. A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:
		1. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei, que cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.
		2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943.
	7. A proponente deverá apresentar ainda as seguintes declarações:
		1. Declaração de que a proponente não foi apenada com as sanções previstas na Lei Federal 8.666/1993, art. 87, incs. III e IV, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.
		2. Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.
	8. A documentação relativa à qualificação técnica, consistirá em comprovação do requisito de execução de atividades voltadas a pesquisa, previsto no Artigo 20 da Lei nº 10.973/2004, o que deverá ser feito através da apresentação de atestados que comprovem a experiência prévia em atividades de pesquisa.
		1. A(s) certidão (ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação.
		2. O/A ................... [indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] poderá, na análise dos atestados apresentados, fazer uso da faculdade contida no item 5.10 do Edital.
6. **Procedimento**
	1. Na presença das proponentes, e demais pessoas que quiserem assistir a sessão, na data e hora previstas, o/a ................. [indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] receberá os invólucros devidamente fechados, contendo as Propostas de Encomenda Tecnológica e os Documentos de Habilitação.
	2. Na sequência do recebimento dos documentos, o/a ................. [indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público], procederá a abertura da Documentação de Habilitação das proponentes.
		1. Proclamado o resultado da análise dos Documentos de Habilitação, observados os critérios definidos no item 4 deste Edital, será aberto às pessoas jurídicas inabilitadas prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.
	3. Decorrido o prazo de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, o/a ................. [indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] encaminhará as Propostas de Encomenda Tecnológica e Amostras de Solução Tecnológica das proponentes habilitadas ao Comitê Técnico, que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, deverá analisá-las, com base nos critérios de julgamento previstos no item 6 deste Edital.
		1. Como resultado da análise realizada, o Comitê Técnico deverá emitir Relatório de Avaliação Parcial para cada uma das proponentes habilitadas, que deverá ser a elas encaminhado.
		2. O Relatório de Avaliação Parcial, elaborado com base nos critérios de julgamento expostos no item 6 deste Edital, discriminará a nota dada à proponente habilitada, formulando recomendações para aprimoramento da Proposta de Encomenda Tecnológica.

Nota Explicativa: a contratante poderá criar comitê técnico de especialistas, na forma do art. 27, § 5º, do Decreto Federal nº 9.283/2018, para fins de assessoramento quando da definição do objeto da encomenda, na escolha do futuro contratado, no monitoramento da execução contratual e realização das auditorias técnicas e financeiras.

* 1. As proponentes terão prazo de 15 (quinze) dias úteis para reformulação de sua Proposta de Encomenda Tecnológica, devendo apresentar, ao fim do prazo, em data e hora estabelecidas pelo/a ...................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] encaminhar nova versão da Proposta de Encomenda Tecnológica, acompanhada de nova Amostra da Solução Tecnológica.
	2. Após a nova apresentação de Proposta de Encomenda Tecnológica e Amostra de Solução Tecnológica pelas proponentes, o/a ..................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] encaminhará as Propostas e as Amostras para nova avaliação do Comitê Técnico, que deverá elaborar Relatório de Avaliação Conclusivo próprio para cada uma das proponentes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de seu recebimento.
		1. O Relatório de Avaliação Conclusivo deverá ser elaborado com base nos critérios de julgamento expostos no item 6 deste Edital e discriminará a nota dada a cada uma das proponentes.
		2. As notas constantes do Relatório de Avaliação Conclusivo serão utilizadas pelo/a .................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] para estabelecer a classificação das participantes.
		3. Após a divulgação da classificação, será aberto, às proponentes, prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.
	3. Proclamado o resultado da classificação e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, as .......(.....) [indicar o número de classificadas que receberão prêmio e escrevê-lo por extenso] melhores classificadas, receberão prêmio, a ser pago da seguinte forma:

R$ .........(........) [indicar o valor do prêmio e escrevê-lo por extenso] para a primeira colocada;

R$ .........(........) [indicar o valor do prêmio e escrevê-lo por extenso] para a segunda colocada;

R$ .........(........) [indicar o valor do prêmio e escrevê-lo por extenso] para a terceira colocada;

Nota Explicativa: a cláusula 5.6 não é de previsão obrigatória. Contudo, por se tratar de Encomenda Tecnológica, que, normalmente, exige grande investimento por parte das proponentes, é estratégica a previsão de prêmios.

* 1. O/A .................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] poderá negociar a celebração do Contrato de Encomenda Tecnológica com as três melhores classificadas, com vistas à obtenção das condições mais vantajosas de contratação, observadas as seguintes diretrizes:
		1. A negociação será transparente, com documentação pertinente anexada aos autos do processo de contratação, ressalvadas eventuais informações de natureza industrial, tecnológica ou comercial que devam ser mantidas sob sigilo;
		2. A escolha da futura contratada será orientada para a maior probabilidade de alcance do resultado pretendido pela futura contratante, e não necessariamente para o menor preço ou custo, considerando a avaliação conforme o item 6 do Edital;
	2. O/A...................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] indicará, após negociação, que a melhor classificada assinará Contrato de Encomenda Tecnológica com o/a .....................[indicar a contratante], nos termos do item 8 deste Edital.
	3. A celebração do Contrato de Encomenda Tecnológica está condicionada à aprovação prévia de Projeto Específico pelo/a......................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público], com etapas de execução do contrato estabelecidas em cronograma físico-financeiro, a ser elaborado pela proponente vencedora.
		1. A elaboração do Projeto Específico pela proponente deverá observar os objetivos a serem atingidos, bem como os requisitos que permitam a aplicação dos métodos e dos meios indispensáveis à verificação do andamento do projeto em cada etapa, além de outros..............[indicar eventualmente outro objeto que deva, em razão das particularidades da Encomenda Tecnológica, constar no Projeto Específico].
		2. O Projeto Específico deverá ser aprovado pelo Comitê Técnico em 15 (quinze) dias úteis a contar do seu recebimento, sendo possível a solicitação de complementações e ajustes à proponente vencedora, que o fará em até 15 (quinze) dias úteis.
	4. Os recursos, em quaisquer dos momentos possíveis, quando ocorrerem, terão efeito suspensivo e deverão ser dirigidos à/ao ..................[indicar a contratante].
		1. Recebido o recurso, as demais proponentes serão comunicadas para, querendo, impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
		2. Expirado o prazo para impugnação, com ou sem a manifestação das demais proponentes, a/o.................[indicar a contratante] procederá à análise do recurso, podendo reconsiderar sua decisão.
1. **Critérios de julgamento**
	1. As Propostas de Encomenda Tecnológica serão avaliadas pela Comissão Técnica conforme os critérios abaixo:
2. Elementos técnicos da solução tecnológica apresentada (total máximo de .... (....) pontos [indicar número total de pontos, a saber: soma do critério “i” e “ii”, escrevê-lo por extenso], a partir dos dois critérios expostos:
	1. Estágio de desenvolvimento da tecnologia, considerando:
		* Avançado ......(.........) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Intermediário .......(........) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Inicial ......(.........) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
	2. Adequação ao objeto pretendido, considerando:
		* Alta .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Intermediária .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Baixa .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
3. Experiência prévia em projetos similares ao objeto da Encomenda Tecnológica (total máximo de ......(.......) pontos [indicar número de pontos, a saber: soma do critério “i” e “ii”, escrevê-lo por extenso]), a partir dos dois critérios expostos:
	1. Experiência prévia da pessoa jurídica, considerando:
		* Alta .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Intermediária .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Baixa .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
	2. Experiência prévia da equipe, considerando:
		* Alta .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Intermediária .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Baixa .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
4. Modelo de negócio (total máximo de ......(.......) pontos [indicar número total de pontos, a saber: soma do critério “i” e “ii”, escrevê-lo por extenso]), a partir do critério exposto:
	1. Escalabilidade, considerando:
		* Alta.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
	2. Atendimento aos interesses da Administração Pública, analisados sob o ponto de vista da propriedade intelectual, considerando:
		* Atende totalmente.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Atende parcialmente.......(......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
		* Não atende .....(.....) [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]

Nota Explicativa: é possível (e, talvez, até desejável) a criação de outros critérios de julgamento, a depender das especificidades da Encomenda Tecnológica, o que deve ser avaliado caso a caso. Para tanto, é possível contar com as contribuições oriundas de consultas, nos termos do art. 27, § 4º do Decreto Federal nº 9.283/2018, e, também, da opinião do Comitê Técnico, nos termos do art. 27, § 5º Decreto Federal nº 9.283/2018.

* 1. A definição de cada critério técnico e a sua respectiva forma de pontuação encontra-se disponível no Anexo II deste Edital.
		1. As Amostras de Solução Tecnológica deverão ser analisadas pelo Comitê Técnico, segundo os critérios previstos no Anexo II deste Edital, (total máximo de .... (....) pontos [indicar número total de pontos, escrevê-lo por extenso].

Nota Explicativa: os critérios para análise e julgamento das Amostras de Solução Tecnológica deverão estar previstos no Anexo II desde Edital, e irão variar conforme as especificidades da Encomenda Tecnológica. Tais critérios deverão, necessariamente, estar relacionados com o próprio objetivo.

* 1. A nota dada a cada proponente habilitada será resultante do somatório dos pontos em cada critério estabelecido neste item, somada à nota atribuída à Amostra
1. **Homologação**
	1. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, o/a ...............[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] encaminhará o procedimento para a autoridade competente para homologação do resultado do Chamamento Público.
	2. A homologação do resultado não obriga a ...........[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] ou a proponente vencedora à contratação do objeto deste Chamamento Público.
2. **Assinatura do termo de Contrato**
	1. A proponente vencedora será convocada pelo Diário Oficial ...............[no caso da Enap, será Diário Oficial da União, mas é possível que a Entidade Governamental Parceira seja do âmbito do Estado (e, então, Diário Oficial do Estado) ou do Município (e, então Diário Oficial do Município)] para, no prazo de.........(.......) [indicar o número de dias, e escrevê-lo por extenso] dias corridos contados da data da convocação, assinar o Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica (o “Contrato”), conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, devendo apresentar os seguintes documentos:
3. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, a dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil;
4. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
5. Documento obtido via internet comprovando a ausência de inscrição da proponente no CADIN Municipal;
6. Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais relacionados com o objeto do Contrato, expedida por meio de unidade administrativa competente do domicílio da proponente.
7. Certidão negativa de débito tributário mobiliário, expedida pela Secretaria [indicar secretaria competente]. Caso a proponente não esteja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do ...............[indicar “Município” ou “Estado”, a depender do caso], deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não está cadastrada e que nada deve a este ente federado, relativamente aos tributos afetos ao objeto do Contrato.
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
	1. Serão aceitas como prova de regularidade fiscal certidões positivas com efeito de negativas.
	2. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo previsto no subitem antecedente.
	3. O Contrato deverá ser assinado por representante legal ou procurador da proponente.
		1. Caso a proponente indique como signatário do Contrato alguém que não seja administrador nomeado em seus atos constitutivos, deverão ser apresentados instrumentos de mandato outorgando ao signatário poderes de representação para o ato.
	4. Quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, é facultado à/ao ...............[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] convocar as proponentes habilitadas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas mesmas condições propostas pela vencedora original.
9. **Penalidades**
	1. A proponente vencedora estará sujeita às seguintes penalidades, além daquelas tratadas no Contrato:
		1. Multa de .....% (.........) [indicar porcentagem e escrever valor por extenso] sobre o valor total da Proposta de Encomenda Tecnológica, em qualquer um dos casos em que a proponente: (i) deixar de entregar a documentação exigida por este Chamamento Público; (ii) apresentar documentação falsa; (iii) ensejar o retardamento da execução do certame; (iv) não mantiver o teor da propostas; (v) recusar-se a assinar o Contrato; (vi) não apresentar a documentação exigida para a assinatura; (vii) faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas; (viii) comportar-se de modo inidôneo; (ix) fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
			1. Nas hipóteses descritas no item 9.1.1, a critério do/a ..............[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] poderá haver a aplicação concomitante da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por período de até cinco anos.
		2. Multa de.....% (.........) [indicar porcentagem e escrever valor por extenso] do valor total da Proposta de Encomenda Tecnológica, pelo atraso injustificado na assinatura do Contrato, por dia de atraso.
		3. Multa correspondente a .....% (.........) [indicar porcentagem e escrever valor por extenso] do valor total da Proposta de Encomenda Tecnológica, pela inabilitação posterior da proponente habilitada, se o fato não constituir infração mais grave, tipificada na alínea “a”, e sem embargo das demais penalidades cabíveis.
			1. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente.
	2. A importância relativa às multas será, se for o caso, descontada do pagamento, podendo, conforme a situação, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.
	3. O prazo para pagamento das multas será de ........(........) dias [indicar número de dias máximo para pagamento das multas] úteis a contar da intimação da proponente apenada.
		1. Em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que ainda tenha a receber da ...............[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público].
	4. Cabe ao/à ...............[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] a aplicação das penalidades, devendo informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da propornente vencedora ou por fato imputável à Administração Pública.
	5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso, a ser apresentado no prazo de ............(........) [indicar número de dias, e escrevê-lo por extenso] dias úteis.
		1. Os recursos devem ser dirigidos ao/à .............................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público].
			1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, o respectivo original não tiver sido protocolizado.
	6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
10. **Disposições finais**
	1. As normas disciplinadoras deste Chamamento Público serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
	2. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão o ajuste, independentemente de transcrição.
	3. A/O.....................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] é reservado o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, anular ou revogar o presente Chamamento Público, sem que isso represente motivo para que os proponentes solicitem indenização.
	4. Para a contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
	5. É facultada ao/à ...................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público], ou à autoridade competente, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
	6. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a/o .................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público] não será, em qualquer caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do certame.
	7. A participação neste Chamamento Público implicará aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.
	8. As proponentes são responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.
	9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, salvo se houver comunicação em contrário pelo .................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira; ou (iii) nome da Concessionária de Serviço Público]

**Anexo I – Termo de Referência**

Nota Explicativa: o Termo de Referência deve indicar as características técnicas da Encomenda Tecnológica, o que dependerá das especificidades de cada Desafio. É importante descrever o objeto de forma precisa, suficiente e clara para corresponder a necessidade da contratante, indicando os prazos e condições que lhe forem próprias.

**Anexo II – Caracterização dos Critérios de Julgamento**

Para os fins de avaliação previstos no item 5 deste Edital, os critérios de julgamento expostos no item 6 do Edital deverão ser interpretados da forma exposta abaixo, no que diz respeito à sua pontuação e forma de comprovação:

* + - 1. **Elementos técnicos da solução tecnológica apresentada:**
				1. **Estágio de desenvolvimento da tecnologia:** Este fator analisa o estágio de desenvolvimento da tecnologia, no que diz respeito à sua possibilidade de pronta aplicação no contexto previsto para a Encomenda Tecnológica. Por avançado, compreende-se .............................. Por intermediário, compreende-se.......................................Por inicial, compreende-se..................................... [completar caracterizando o que deve ser considerado como “avançado”, “intermediário”, e “inicial”, e, para tanto, faz-se necessário se atentar para as características técnicas da Encomenda Tecnológica e do próprio Desafio]
				2. **Adequação ao objeto pretendido**: Este fator tem como objetivo analisar a conexão entre a solução tecnológica apresentada e o contexto próprio da Encomenda Tecnológica, avaliando se a solução, da forma como atualmente constituída, está apta a atingir os objetivos estabelecidos. Por alta, compreende-se .............................. Por intermediária, compreende-se.......................................Por baixa, compreende-se..................................... [completar caracterizando o que deve ser considerado como “alta”, “intermediária”, e “baixa”, e, para tanto, faz-se necessário se atentar para as características técnicas da Encomenda Tecnológica e do próprio Desafio]
			2. **Experiência prévia em projetos similares:**
				1. **Experiência prévia da pessoa jurídica:** A experiência prévia da proponente será comprovada por meio de atestados/certidões emitidos em nome da pessoa jurídica proponente, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da proponente para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do presente Chamamento Público. Por alta, compreende-se........................Por intermediária, compreende-se.......................................Por baixa, compreende-se..................................... [completar caracterizando o que deve ser considerado como “alta”, “intermediária”, e “baixa”, e, para tanto, faz-se necessário se atentar para as características técnicas e específica da Encomenda Tecnológica e do próprio Desafio]
				2. **Experiência prévia da equipe:** A verificação da experiência prévia da equipe da proponente será feita através da apresentação de currículo resumido de cada profissional, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios, em original ou cópia autenticada, das qualificações e experiências nele consignadas, por meio de certificados, declarações de tomadores de serviço, carteira de trabalho, contratos de prestação de serviço ou outro documento hábil. Por alta, compreende-se........................Por intermediária, compreende-se.......................................Por baixa, compreende-se..................................... [completar caracterizando o que deve ser considerado como “alta”, “intermediária”, e “baixa”, e, para tanto, faz-se necessário se atentar para as características técnicas e específica da Encomenda Tecnológica e do próprio Desafio]
			3. **Modelo de negócio:**
				1. **Escalabilidade:** Este fatorlevará em consideração a capacidade da solução a ser implementada em grande escala pela Administração Pública. Por alta, compreende-se........................Por intermediária, compreende-se.......................................Por baixa, compreende-se..................................... [completar caracterizando o que deve ser considerado como “alta”, “intermediária”, e “baixa”, e, para tanto, faz-se necessário se atentar para as características técnicas e específica da Encomenda Tecnológica e do próprio Desafio]
				2. Atendimento aos interesses da Administração Pública, analisados sob o ponto de vista da propriedade intelectual. Por “atende totalmente”, compreende-se........................Por “atende parcialmente”, compreende-se.......................................Por “não atende”, compreende-se..................................... [completar caracterizando o que deve ser considerado como “atende totalmente”, “atende parcialmente” e “não atende”, e, para tanto, faz-se necessário se atentar para as características técnicas e específica da Encomenda Tecnológica e do próprio Desafio]

A**nexo III: Modelos das declarações referidas no Edital**

**Declaração de não utilização de mão-de-obra de menores (Art. 7º, XXXIII, da Constituição)**

[Nome da proponente], inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante da proponente], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara, que: (i) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que (ii) não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). [Se for o caso da Proponente, assinalar essa opção]

[indicar local], [dia] de [mês] de [ano]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: [identificação do representante legal/procurador da proponente]

RG: [●]

CPF: [●]

Cargo/função: [●]

Nota Explicativa: esta declaração deverá ser apresentada no original, em papel timbrado da proponente. A apresentação obrigatória para todas as proponentes.

**Declaração de inexistência de fatos impeditivos**

[Nome da proponente], inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante da proponente], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação e habilitação no presente Chamamento Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de eventuais fatos posteriores.

[indicar local], [dia] de [mês] de [ano]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: [identificação do representante legal/procurador da proponente]

RG: [●]

CPF: [●]

Cargo/função: [●]

Nota Explicativa: esta declaração deverá ser apresentada no original, em papel timbrado da proponente. A apresentação obrigatória para todas as proponentes.

**Declaração de ciência sobre a inexistência de inscrições no CADIN Municipal como condição para a contratação**

[Nome da proponente], inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante da proponente], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara, sob as penas da lei, ter ciência da impossibilidade de contratação caso esteja inscrita no CADIN, nos termos da Lei.

[indicar local], [dia] de [mês] de [ano]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: [identificação do representante legal/procurador da proponente]

RG: [●]

CPF: [●]

Cargo/função: [●]

Nota Explicativa: esta declaração deverá ser apresentada no original, em papel timbrado da proponente. A apresentação obrigatória para todas as proponentes.

Declaração de não-cadastramento na a Fazenda do ....................[indicar se se trata da “Fazenda do Município” ou “Fazenda do Estado”] de .........................[indicar o nome do Munícipio ou do Estado, a depender do caso] e de inexistência de débito

[Nome da proponente], inscrito no CNPJ sob nº [número do CNPJ], neste ato representado por [nome do representante da proponente], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara que não é cadastrado e que nada deve à Fazenda do....................[indicar se se trata da “Fazenda do Município” ou “Fazenda do Estado”] de .........................[indicar o nome do Munícipio ou do Estado, a depender do caso, relativamente a tributos afetos ao objeto deste Chamamento Público.

[indicar local], [dia] de [mês] de [ano]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: [identificação do representante legal/procurador da proponente]

RG: [●]

CPF: [●]

Cargo/função: [●]

Nota Explicativa: esta declaração deverá ser apresentada no original, em papel timbrado da proponente. A apresentação obrigatória para todas as proponentes.

Anexo IV – Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica

Nota Explicativa: ver minuta disponibilizada pela Enap, denominada “Minuta do Contrato de Encomenda Tecnológica.